

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB).

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às oito horas, estiveram reunidos nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, em reunião ordinária, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério - FUNDEB - Rio Claro. Esta reunião teve como pauta estabelecida: I – Conversa com o Diretor do Departamento de Finanças da Secretaria Municipal de Educação; II – Leitura das respostas aos ofícios recebidas; III – Análise das contas. Constatado o quórum legal para a realização da reunião ordinária, a Senhora Rosemeire Marques Ribeiro Archangelo, presidente deste conselho, deu boas vindas a todos e agradeceu a presença do Senhor Osvaldo Aulino da Silva, Diretor do Departamento de Finanças da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento à solicitação para esclarecimentos. O apontamento inicial foi com relação à prática recorrente do pagamento de contas telefônicas e elétricas com atraso, incidindo, sobre as mesmas, juros que são pagos indevidamente com os recursos do Fundeb. Foi sugerida ainda, a unificação dos vencimentos em uma única data. O Senhor Aulino afirmou já ter a percepção deste fato, no entanto, argumentou que isso não depende exclusivamente do setor financeiro da Secretaria Municipal de Educação, pois a autonomia da mesma é parcial, estando vinculada ao Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Claro. Disse ainda já ter encaminhado ao Senhor José Renato Gonçalves, Secretário Municipal de Administração, um ofício solicitando a possibilidade de unificação destas datas. Também informou estar realizando um estudo sobre as despesas telefônicas. Em atendimento à solicitação deste conselho, no que se refere à organização dos documentos (folhas/despesas) a serem analisados, informou ter solicitado reuniões com as empresas Soft Park e Conan, a fim de extrair relatórios exclusivos para análise destas contas pelo conselho. A conselheira Rosemeire Marques Ribeiro Archangelo reforçou a incidência do pagamento de juros com recursos do Fundeb, ressaltando a obrigatoriedade do estorno desses valores à conta do Fundeb. Condiçãoou a aprovação de contas ao envio de materiais adequados para análise, em consenso dos demais conselheiros e a legislação vigente. A questão do pagamento de juros e multas foi retomada pela conselheira Luciana Santos através de questionamento ao Sr. Aulino, e o mesmo concordou que

CACS-FUNDEB

Rio Claro

está situação é irregular, juros e multas não podem ser pagas com recursos do Fundeb. O conselheiro Mario Davi do Amaral Veiga apontou a importância da racionalização na administração dessas contas, rompendo com práticas incorretas que se tornam habituais. Referiu-se ainda a existência de linhas telefônicas que são pagas, no entanto, sem utilização das mesmas. O Senhor Aulino concordou com o exposto afirmando ser importante apropriar-se das tecnologias para aperfeiçoar a administração das contas públicas. Afirmou que necessita de mais informações sobre Planos Institucionais disponíveis nas operadoras telefônicas, como possibilidade de substituição aos planos utilizados atualmente pela Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação. Acrescentou ainda que, nos momentos de crise entram em cena ações criativas para, dentro da legalidade, adotar medidas racionais de administração pública. Apontou que considera alta a despesa com telefones dentro da Secretaria Municipal de Educação, valores esses que poderiam ser utilizados em outros benefícios, e estuda a possibilidade do uso de outros recursos para este fim. Referiu-se também, à necessidade de racionalização no uso da energia elétrica. Rosemeire Marques Ribeiro Archangelo colocou em discussão a situação do Projeto Presença Esperança que utiliza o espaço do Sindicato dos Bancários, não havendo, neste caso, legitimação para utilização dos recursos do Fundeb para o pagamento da energia elétrica daquele local, o correto é que estes recursos saiam de outras fontes. A conselheira Eva Murbach ressaltou que não há cobrança de aluguel para uso desse espaço e, em contrapartida, a Secretaria Municipal de Educação assume as despesas com energia elétrica. A conselheira Eva Murbach explanou sobre as dificuldades em firmar contratos de uso com as instituições que sedem espaços para utilização pelos Projetos Presença Esperança mantidos pela Secretaria Municipal de Educação, como, Casa das Crianças, Paróquia Espírito Santo e Sindicato dos Bancários. Rosemeire Marques Ribeiro Archangelo frisou sobre a importância de utilizar os recursos do Fundeb somente em situações que são formalizadas pela Secretaria Municipal de Educação, situações adversas a isso, como o caso do uso do espaço do Sindicato dos Bancários, devem ser lançadas em outros recursos e não na conta do Fundeb. O Sr Osvaldo Aulino da Silva concordou que sem contratos não é possível justificar o pagamento. A conselheira Luciana Santos apresentou ao Sr. Aulino preocupação com contas que possam ser justificadas nestas situações, pois pode recair sobre o conselho do Fundeb a responsabilidade no caso de

Mello 7
Aulino
Luciana Santos
Rosemeire Marques Ribeiro Archangelo

CACS-FUNDEB

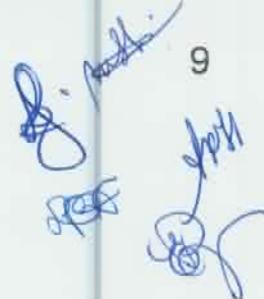
Rio Claro

rompimento de concessão de espaços aos projetos, pelo fato deste colegiado insistir em contratos de uso destes espaços. A conselheira Rosemeire Marques Ribeiro Archangelo reafirmou que não há problemas em dar continuidade ao atendimento às crianças nesse projeto, porém não será possível arcar com as despesas com a energia elétrica desse prédio com recursos do Fundeb, pois não existe contrato firmado entre as partes o que não permite legitimar o pagamento. As solicitações realizadas por este conselho como cópias corretas de documentos para análise, o apontamento do excesso de informações desnecessárias, relação de profissionais, relação de telefones pagos com recursos do Fundeb, visam tão somente a agilização e otimização dos trabalhos do conselho. No que se refere ao reembolso realizado ao Estado por força dos professores e funcionários conveniados, foi solicitado ao setor de contabilidade que disponibilize maiores informações acerca desta folha. O Senhor Aulino e a conselheira Eva Murbach esclareceram que a Prefeitura Municipal de Rio Claro, trabalha com as empresas Conan e Soft Park, e que por sua vez, dificultam a ação da própria Secretaria Municipal de Educação, pela falta de acesso às informações que são mantidas por elas. Não existe diálogo entre ambas no sentido de uniformizar esse acesso. Falta ao Departamento Financeiro conhecimento dos termos contratuais e dos prazos de vigência dos referidos contratos. Disseram que a Prefeitura trabalha há muito tempo com o sistema da Conan. O Senhor Aulino apresentou questão pertinente ao momento no que se refere à legislação que afirma que os documentos devem ser disponibilizados, o que de fato ocorre. A discussão gira em torno de como esse material é disponibilizado, se de fato, oferece condições de compreensão do mesmo. A contadora da Secretaria Municipal de Educação, Senhora Patrícia Cristina Ribeiro, que acompanhou o Senhor Aulino nesta reunião, explicou os trâmites legais do processamento da folha de pagamento. Em tempo, foi solicitado que incluam às prestações de contas, o Borderô. O conselheiro Adriano Moreira requisitou informações do montante do repasse à conta Fundeb e o total utilizado em folhas de pagamento e demais despesas. O Departamento Financeiro apresentou relatório com os valores repassados Fundeb (Movimentação de Receita) e despesas Fundeb que, a partir de então serão apresentados mensalmente a fim de viabilizar a análise das folhas de pagamento. O mesmo departamento tem a intenção de montar um Portal da Transparência da Secretaria Municipal de Educação, mediante liberação de informações da empresa que as administra. O Senhor Aulino colocou-se a

CACS-FUNDEB

Rio Claro

disposição para esclarecimento de dúvidas que eventualmente venham a surgir, bem como, as solicitações demandadas em razão das análises realizadas, poderão ser encaminhadas ao Setor de Contabilidade e ao Departamento de Finanças. A conselheira Rosemeire Marques Ribeiro Archangelo, em nome do conselho, agradeceu a presença, a colaboração e a disponibilidade do Senhor Aulino para com este conselho. Em continuidade aos trabalhos, foi realizada a leitura da ata da reunião extraordinária realizada em dezesseis de julho do corrente ano, sendo aprovada e assinada por todos. Na sequência, deu-se início a leitura das respostas recebidas aos ofícios enviados nº 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011 e 014. Ficou acordado entre os presentes que em uma reunião extraordinária será realizada a leitura dos convênios do transporte escolar e da alimentação escolar, firmados entre a Prefeitura Municipal de Rio Claro e o Estado de São Paulo. Para este fim, foi solicitado aos conselheiros que realizassem a leitura prévia desse material, que será disponibilizado no link do Fundeb no Portal da Secretaria Municipal de Educação. A conselheira Rosemeire Marques Ribeiro Archangelo solicitou que a secretaria, através da senhora Juliana de Sarti, informe via comunicado no portal, que todos os documentos do Fundeb estão disponíveis no link do conselho. Foi solicitada a elaboração de um ofício com a indicação de retirada da despesa de energia elétrica do Sindicato dos Bancários dos recursos do Fundeb, até que se formalize a utilização daquele espaço e o respectivo ressarcimento à conta do Fundeb, dos valores pagos indevidamente. A resposta ao ofício nº 016/2015, gerou bastante discussão, o conselheiro Adriano Moreira sugeriu alteração dos dias de reunião, argumentando que nenhum funcionário poderia se ausentar do trabalho para participar das reuniões, mediante o que traz a legislação, propôs a realização de reuniões à noite, o que gerou desacordo. As conselheiras Flavia Piccoli Traina e Eva Murbach argumentaram que muitos outros membros ficariam impedidos de participar dessas reuniões. Foi lido o item do Acordo Coletivo que assegura o afastamento sem prejuízos dos vencimentos, no entanto, nada se refere à carreira. A conselheira Eva Murbach verificou a possibilidade da Secretária Municipal da Educação, Heloísa Maria Cunha do Carmo se fazer presente à reunião, sendo prontamente atendida. A Senhora Heloísa Maria Cunha do Carmo afirmou nunca ter havido problemas na participação de profissionais da educação nos conselhos, o impasse está na necessidade de reposição ao professor Mario Davi do Amaral Veiga, para atendimento aos alunos. Ficou acordado enviar novo ofício à


9

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Secretária para parecer jurídico nesta questão. Enquanto se aguarda o parecer jurídico, sugere a alteração de horário das reuniões. Deu-se início a análise das despesas do mês de junho, de energia elétrica e telefone, pois as despesas dos meses de abril e maio não tiveram as adequações solicitadas por esse Conselho para facilitar a análise. Verificou-se a necessidade de enviar um ofício ao Departamento Financeiro solicitando cópias na íntegra dos Demonstrativos de Despesas Telefônicas, pois não foi encaminhada a página que traz o demonstrativo de quanto se gastou com juros e multas do pagamento em atraso das contas. Percebeu-se também a ausência de um Demonstrativo de Despesas Telefônica no valor de R\$ 343,85. No que se refere a Movimentação de Receita/Despesas Fundeb, foi repassado à conta Fundeb, no período de primeiro a trinta de junho do corrente ano, o valor de R\$ 6.171.828,13 (seis milhões, cento e setenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e treze centavos). Desse montante, 84,5% foi utilizado para a folha de pagamento e encargos (Folha de pagamento: R\$ 4.158.418,91 + FGTS: R\$ 13.984,19 + INSS: R\$ 42.009,51 + IPRC: R\$ 813.826,71 + Reembolso: R\$ 187.868,56 = R\$ 5.216.107,88). Na parcela referente aos 40%, a despesa total foi de R\$ 1.194.425,97 (Folha de pagamento: R\$ 402.430,66 + FGTS: R\$ 1.349,91 + INSS: R\$ 3.943,40 + Reembolso: R\$ 17.418,59 + Elektro: R\$ 50.012,49 + Telefone: R\$ 15.268,01 + Transporte Escolar: R\$ 704.002,91). Não houve tempo suficiente para a finalização da análise das contas e folhas de pagamento, ficando esse trabalho pendente para a próxima reunião. Não havendo mais nada a tratar encerrou-se a reunião da qual eu, Flavia Piccoli Traina, em substituição a conselheira Ligia Bueno Zangali Carrasco, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos presentes.

